



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: codep@dallanet.com.br
Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

DECRETO Nº 048/99 - de 02 de junho de 1999 - 1ª ALTERAÇÃO.

Dispõe sobre desmembramento de parte do lote rural nº 80-A, da gleba 02, do Quadro Urbano, nesta cidade.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza, para efeito de Escritura Pública, lançamento e tributos, o desmembramento de uma área de terras constituída por parte do lote rural nº 80 – A (oitenta A), da gleba nº 02 (dois), da Colônia Passo do Sol, neste município, com área de 25.525,00 m² (Vinte e cinco mil, quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), de propriedade da empresa GLOBO INSUMOS LTDA, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1058, de 07 de novembro de 2000.

Art. 2º - A área a ser desmembrada, referida no artigo anterior, passará a se constituir nos lotes nº 80-A (Oitenta – A) com 16.650,00 m² (Dezesseis mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados) e no lote nº 80 – A (parte) com 8.875,00 m² (Oito mil, oitocentos e setenta e cinco metros quadrados), da mesma Gleba, com os seguintes limites e confrontações:

Norte: O Lote nº 80-A confronta-se com a Chácara nº 81, com distância de 70,938m e o azimute de 103°39'50";

O Lote nº 80-A (parte) confronta-se com a Chácara nº 81, com distância de 42,323 e o azimute de 103°39'50";

Este: O Lote nº 80 – A confronta-se com o Lote nº 80 – A (parte), com distância de 225,022m e o azimute de 184°08'33";

O Lote nº 80 – A (parte) confronta-se com o Lote nº 80 – A (parte), com distância de 225,076m e o azimute de 185°25'07";

Sul: O Lote nº 80 – A confronta-se com a PR – 281, com distância de 78,343m e azimute de 279°36'53";

O Lote nº 80 – A (parte) confronta-se com a PR – 281, com distância 37,000m e o azimute de 279°36'53";

Oeste: O Lote nº 80 – A confronta-se com a Chácara nº 20, com distância de 200,890m e o azimute de 05°33'46".

O Lote nº 80 – A (parte) confronta-se com o Lote nº 80 - A, com distância de 225,022m e o azimute de 04°08'33".



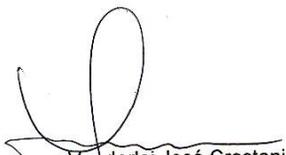
Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 E-mail: codep@dallanet.com.br
Telefax (0*46) 242-1122 / 242-1331 Rua Santos Dumont, 533
85560-000 Chopinzinho Paraná

Art.3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 07 de novembro de 2000.



Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 07 de novembro de 2000.



Marlene Schneider
Chefe de Gabinete